



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS – SEG

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio de transparência pública e o que consta no art.8º,§1º, V, da Lei Federal nº12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº9.871/2012 e art.115, § 6º, da Lei 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras paralisadas sob responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

SECRETARIO DE ESTADO

SEG - SEG - GOVES

assinado em 13/06/2025 15:06:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2025 15:06:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (PRESIDENTE (UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO-UECI-SEG) -
SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PPWF2W>